

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 811, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

Denomina Travessa na cidade de Ouro Branco/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado Travessa Francisco Vicente dos Santos, o espaço público e de trânsito, localizado na Zona Leste de Ouro Branco/RN, partindo da Rua Gleide Correia, atravessando a Rua Professor Luiz Cirilo e finalizando na Rua Hermínio Gomes, no Bairro Castelo dos Montes.

**Art. 2º.** O artigo 10 da Lei Municipal 660/2011, de 22 de setembro de 2011, receberá a seguinte e atual redação: Fica denominada de Rua Professora Júlia Alves de Araújo, o espaço público, urbano transitável e que tem início na Rua Hermínio Gomes, atravessa a Av. Severino Lourenço, a Rua José Bitico, a Rua Jogo Melquiades, finalizando na Rua Professor Isaias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 16 de dezembro de 2013, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Isabelle Medeiros de Araújo  
**Código Identificador:**72EDE115

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2014. Edição 1082  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>